

Nota de Posicionamento

O Projeto de Lei 005.00048.2021 obriga condomínios residenciais e comerciais de Curitiba a comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus tratos a animais. A norma foi aprovada pela Câmara de Vereadores de Curitiba em 14/08/2024.

A Associação das Administradoras de Condomínios do Estado do Paraná (AA CEP) entende que qualquer pessoa que observar maus tratos a animais deve realizar a denúncia imediatamente, acionando a Polícia Civil do Paraná. O síndico e as administradoras devem realizar a denúncia quando for de seu conhecimento, mas não podem ser responsabilizados arbitrariamente.

O Projeto de Lei não atentou à realidade do dia a dia nos condomínios. A AA CEP lembra que existem diversos tipos e portes de empreendimentos na capital paranaense; sendo que muitos deles não têm funcionários. Os que possuem, não são destinados para essa função de fiscalizar imagens ou moradores.

Outra realidade é que, tanto os síndicos moradores, quanto os síndicos externos não ficam em tempo integral dentro do condomínio. Dessa forma, ficam impossibilitados de identificar imediatamente as situações de maus tratos a animais; o que pode ser fatal em alguns casos. Por isso, ressalta-se a importância de quem verificar a situação, acionar imediatamente a Polícia Civil do Paraná.

A AA CEP reforça que síndicos e administradores não têm o poder de adentrar nos imóveis, nas áreas privativas, sem a autorização dos proprietários. Assim, qualquer pessoa que observar maus tratos a animais deve acionar as autoridades competentes com rapidez, antes mesmo de informar ao síndico ou a administradora.

Também é importante mencionar que as imagens das câmeras de segurança das áreas comuns dos condomínios são verificadas em situações pontuais, não 100% do tempo. Sempre que solicitadas pelas autoridades competentes, elas são disponibilizadas.

A AA CEP destaca que, por meio de seus associados, representa mais de 2.700 condomínios no Estado, onde vivem mais de 740 mil paranaenses e lamenta não ter sido consultada em nenhum momento para elaboração deste Projeto de Lei.

Associação das Administradoras de Condomínios do Estado do Paraná

